



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 288/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CLARINDA HIRT**, CNPJ nº 97.520.966/0001-91, pelo valor total de **R\$ 3.025,00 (três mil vinte e cinco reais e vinte centavos)**, sendo R\$ 1.948,00 (hum mil novecentos e quarenta e oito reais) para aquisição de peças e o valor de R\$ 1.077,20 (hum mil e setenta e sete reais e vinte centavos) para serviços de manutenção do caminhão Mercedes Benz, Placas IRF5G17, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 29 de fevereiro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito